

PROJETO DE LEI N.º 042/2024, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024.

Prefeitura do Município

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica à ATENEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, empresa do grupo SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA (mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU), para a construção das instalações da futura Unidade Gladia Girão voltada para o ensino superior, pesquisa e extensão, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a doar à ATENEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.269/0001-06, empresa pertencente ao grupo econômico SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, de CNPJ n.º 41.548.546/0001-69, o imóvel assim descrito: terreno urbano localizado às margens da BR-116, no km 190, na localidade conhecida como Sítio Danças, neste Município de Limoeiro do Norte, com área de 30.359 m² (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), ou 3.0359 ha (três vírgula zero três cinco nove hectares), com a seguinte medidas: partindo-se do ponto P1 (594461 E / 9434002S), lado LESTE, rumo NORTE, medem-se 149,00 metros até o ponto P2 (594596 E / 9434069 S); deste, rumo NORTE, medem-se 188,00 metros até o ponto P3 (594737 E / 9434196 S); deste, rumo LESTE, medem-se 273,00 metros até o ponto P4 (594465 E / 9436326 S); deste, rumo SUL, medem-se 194.00 metros até o ponto P1 (594461 E / 9434002S), fechando-se o polígono, limitando-se: ao Norte, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte; ao Sul, com a Rua Projetada; ao Oeste, com o imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte; e, ao Leste, com a rodovia federal Santos Dumont (BR-116).

Parágrafo único. No imóvel que se autoriza a doação, a donatária construirá as instalações físicas destinadas a abrigar a futura Unidade Gladia Girão voltada para o ensino superior, pesquisa e extensão, pertencente à SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, em Limoeiro do Norte, o que deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Página 1 de 2

ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte **Prefeitura do Município**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 29 de dezembro de 2024.

DILMARA AMARAL SILVA Prefeita Municipal em exercício



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS

1 FEV. 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Limoeiro do Norte/CE, 29 de janeiro de 2024.

MENSAGEM Nº 011/2024

A Sua Excelência o Senhor DARLYSON DE LIMA MENDES Presidente da Câmara Municipal Limoeiro do Norte/CE



Prezado Senhor,

Honra-nos submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica à ATENEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, empresa do grupo SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA (mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU), para a construção das instalações da futura Unidade Gladia Girão voltada para o ensino superior, pesquisa e extensão, e dá outras providências.

O Centro Universitário Ateneu (UNIATENEU), é uma instituição de ensino superior cuja mantenedora é a Sociedade Educacional Edice Portela Ltda, e firmou protocolo de intenção com o Município para aqui construir as instalações de uma futura unidade de ensino superior, pesquisa e extensão, para implantação de vários cursos superiores.

A instalação de mais uma instituição de ensino superior no nosso Município, não é só de grande importância para a nossa educação superior, como um importante vetor de geração de emprego e renda para os nossos jovens.

Ao tempo em que contamos com o apoio de Vossa Excelência e de seus dos demais Vereadores dessa Casa, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal em exercício